



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

ATA DE REUNIÃO

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

Data: 28 de agosto de 2023, na modalidade por videoconferência via Microsoft Teams.

Horário: 15h às 17h.

Conselheiros participantes

- I - Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR): **Fabrizio Pierdomenico**, conselheiro suplente;
- II - Casa Civil da Presidência da República: **Fábio Coelho Barbosa**, conselheiro suplente;
- III - Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO): **Zarak de Oliveira Ferreira**, conselheiro suplente;
- IV - Ministério da Fazenda: **Fernando Mombelli**, conselheiro suplente;
- V - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Margarete Maria Gandini**, conselheira suplente;
- VI - Marinha do Brasil: **Carlos Henrique de Lima Zampieri**, conselheiro titular; e **Carlos Eduardo de Oliveira Corrêa**, conselheiro suplente;
- VII - Banco do Brasil: **Emmanuel Schmidt Rondon**, conselheiro suplente;
- VIII - Caixa Econômica Federal: **Henrique Martins Paiva**, conselheiro suplente;
- IX - Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (SYNDARMA): **Arnaldo Calbucci Filho**, conselheiro titular; e **Lilian de Carvalho Schaefer**, conselheira suplente;
- X - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo na Pesca e nos Portos (CONTTMAF): **Carlos Augusto Muller**, conselheiro titular;
- XI - Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (SINAVAL) **Arioaldo Santana da Rocha**, conselheiro titular; e
- XII - Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM/CUT): **Edson Carlos Rocha da Silva**, conselheiro titular.

Participaram também os Srs. Dino Antunes Dias Batista (Diretoria de Navegação e Hidrovias - DNHI/MPOR), Paulo Rodolfo Ogliari (RFB), Reriton Weldert Gomes (RFB), Carlos Honorato de Souza (RFB), Luís Fernando Resano (Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem - ABAC), Breno Dias (ABANI), Carlos Halfeld Limp Junior (MDIC), Rodrigo Lobato de Almeida (MDIC), Paulo Fernando da Silva (BNDES) e André Batista Cotia (CAIXA); as Sras. Maria Auxiliadora de Almeida (CAIXA), Ana Carolina Velloso Assis (BNDES), Maria Caroline dos Santos Rangel (BNDES), Joyce Ferreira Oliveira Alencar (RFB), Fernanda de Carvalho Leite Coutinho (MPOR) e Gabriela Coelho da Costa Scarduelli (MPOR).

Pela Diretoria de Navegação e Hidrovias (DNHI), participaram da reunião as Sras. Karênina Martins Teixeira Dian, Maria de Lara Moutta Calado de Oliveira, Mariana Bittencourt Apene, Kennia Carolina Nunes dos Santos e Ana Paula das Graças Nasário; os Srs. Vinícius Deckmann Santos, Aloísio Delmonder Ramalho, Alisson Felipe de Souza Silva, Sean Bittencourt Lacerda, Vicente Marino Costa, Fausto Guilherme Fioravanti, Arnaldo de Santana Arnaud, Mário Alberto Cavalcante Guimarães, Francisco das Chagas Domingues Pereira, Diego José da Silva Ramos, Julio Henrique Diniz de Britto, Leonardo André Pereira Lopes e Sebastião Bastos Pinheiro Júnior.

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM, Sr. Roberto Duarte Gusmão, convocou os representantes, por meio de correspondência eletrônica enviada pela caixa corporativa do CDFMM “cdfmm@mpor.gov.br”, em 18.08.2023, para participarem da 9ª Reunião Extraordinária, na modalidade por videoconferência via Microsoft Teams, a ser realizada em 28.08.2023.

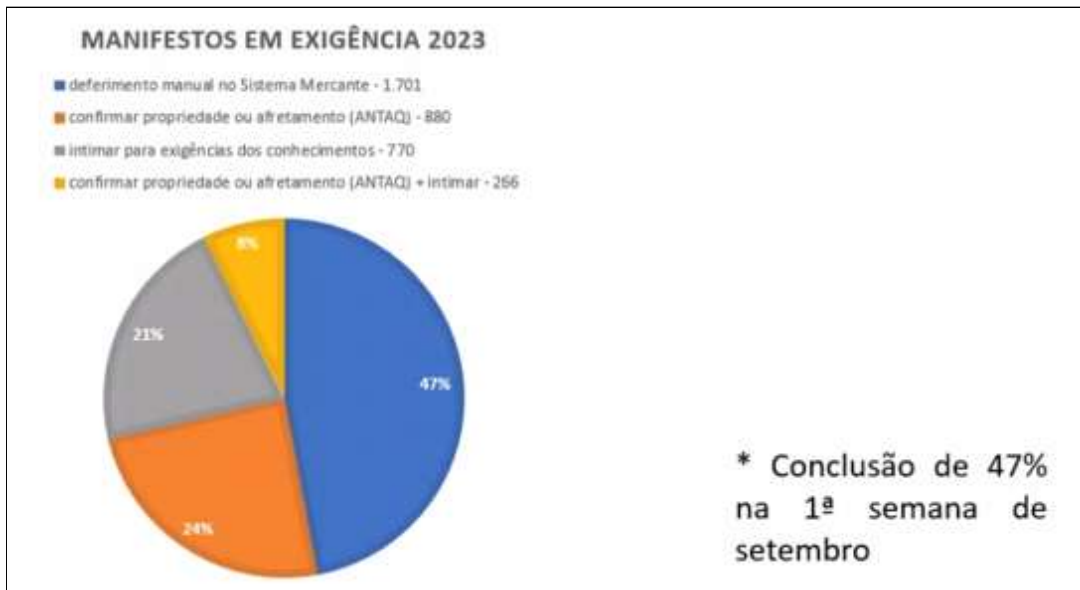
Pauta - item 1: Processo de Ressarcimento do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante pela Receita Federal do Brasil

O **Sr. Fabrizio Pierdomenico** iniciou a reunião informando que seria retomada a pauta da 8ª RE do CDFMM, que tratou dos problemas constatados e informandos com relação ao represamento de recursos das contas vinculadas, passando a palavra para a equipe da Receita Federal do Brasil.

O **Sr. Fernando Mombelli** informou que RFB está atuando para solucionar a questão e que o **Sr. Paulo Ogliari** faria uma apresentação do assunto e seu andamento.

Iniciada a apresentação, esta foi dividida em quatro partes, com discussões a respeito de cada tópico, conforme imagens que se seguem e os principais pontos abordados:

1) MANIFESTOS



Feita apresentação do quantitativo e os *status* correspondentes, sendo informada a conclusão de 47% destes na 1ª semana de setembro/2023.

2) CONTAS PARA DEPÓSITO

CONTAS VINCULADAS – CONFORME O TIPO DE NAVEGAÇÃO

- EXIGÊNCIA INCLUÍDA NA LEI 14.301/2022 (BR DO MAR)
- DEMANDA CODAR 11.983 CONCLUÍDA – SISTEMAS DE PAGAMENTO DA RFB PREPARADOS PARA CADASTRAMENTO DAS NOVAS CONTAS VINCULADAS E PAGAMENTO CONFORME O TIPO DE NAVEGAÇÃO
- CRIAÇÃO DAS NOVAS CONTAS POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O BANCO DO BRASIL – COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DOS PORTOS

A equipe da RFB solicitou cooperação por parte dos *stakeholders* para que seja providenciada a destinação da arrecadação conforme cada tipo de navegação que gerou o recurso, em atendimento à legislação vigente (BR do Mar, Lei nº 14.301/2022). Pediu que fossem abertas novas contas vinculadas junto ao Banco do Brasil para que as empresas passem a receber os respectivos recursos.

3) ESTRUTURAÇÃO DE DADOS

PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO E AFRETAMENTO

- **INFORMAÇÃO IMPRESCINDÍVEL PARA A LIBERAÇÃO DO RESSARCIMENTO DO AFRMM**
- **MERCANTE MINFRA 3043976 – DEMANDA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVER E IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA MERCANTE COM O SISTEMA SAMA DA ANTAQ (COMPARTILHAMENTO E CONSULTA DE DADOS DE EMBARCAÇÕES OU SEU AFRETAMENTO) – NECESSÁRIO DAR ANDAMENTO**
- **880 DOS 3.617 MANIFESTOS EM EXIGÊNCIA (2023) ESTÃO AGUARDANDO INFORMAÇÃO DA ANTAQ A RESPEITO DAS EMBARCAÇÕES/AFRETAMENTO**

O **Sr. Paulo Ogliari** informou que esta a ANTAQ deve repassar para a RFB, preferencialmente por sistema, dados sobre a propriedade da embarcação, permitindo automatizar a análise dos volumosos dados envolvidos. A **Sra. Karênina Dian** esclareceu que as demandas estão em tratativas e são para solução uma permanente, mas não são as que causaram o represamento dos repasses.

O **Sr. Breno Dias** informou que a ANTAQ já alimenta dados no Sistema Mercante, sendo reiterado pelo **Sr. Paulo Ogliari** que as melhorias fossem implementadas e feitas as integrações necessárias. A **Sra. Karênina Dian** adicionou que a abertura das contas para cada tipo de navegação é uma demanda e andamento e que há convênio em elaboração para que a abertura seja de forma automática.

4) PONTOS ADICIONAIS PARA DESTRAVAMENTO DO RESSARCIMENTO

DEMANDA 11.424

- **EMPRESAS DE GRANÉIS SÓLIDOS E OUTRAS CARGAS PODERÃO REALIZAR SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO NO MERCANTE PARA ANÁLISE AUTOMATIZADA**
- **APERFEIÇOAMENTO DA TRAVA NORTE/NORDESTE – VERIFICAR INÍCIO E FIM DA PRESTAÇÃO E CONFIRMAR SE A OPERAÇÃO DE TRANSPORTE TEVE ORIGEM OU DESTINO EM PORTO NORTE/NORDESTE**
- **HOMOLOGAÇÃO PARA A PRIMEIRA QUINZENA DE SETEMBRO**

O **Sr. Paulo Ogliari** que há dois pontos prioritários acerca do tema que destravarão o ressarcimento: (i) permissão para que todos os responsáveis façam o requerimento diretamente pelo sistema e (ii) o aperfeiçoamento da trava Norte/Nordeste, para devida verificação do início e fim da prestação do serviço, confirmando se a operação teve origem/destino em porto das citadas regiões.

O **Sr. Luis Resano** pediu a palavra e alertou com relação à multimodalidade, onde o destino final não necessariamente é o porto. Se colocou à disposição para indicar empresa para apoiar a RFB.

O **Sr. Carlos Honorato** informou que esta etapa se trata de homologação em ambiente interno da RFB. O **Sr. Francisco das Chagas** informou que teve retorno por parte da ANTAQ de que em 2 dias receberia planilha atualizada e que estão dando prioridade para a referida automatização.

Finalizada a apresentação da RFB, o **Sr. Dino Antunes** perguntou sobre os processos que compõem os 47% indicados no primeiro slide, se seriam pagos até o início de setembro. O **Sr. Paulo Ogliari** respondeu que sim, mas essa atuação *manual* é excepcional, sendo o objetivo automatizar para dar celeridade e evitar novos problemas. O **Sr. Dino** questionou quanto aos demais. O **Sr. Paulo** respondeu que até o final de setembro deverão estar sendo processados de forma automática.

O **Sr. Luis Resano** disse estar decepcionado em saber que em 28 de agosto a situação das contas vinculadas é a apresentada, visto que o combinado era um receber informação sobre um *status* nesta data. Disse que as empresas estão há 8 meses sem receber os recursos a que tem direito. Que o prazo de 8 meses é preocupante, dado que os questionamentos da RFB apresentavam outros problemas, por exemplo, divergência de peso, porém estas sequer foram citadas na apresentação. Questionou como estão sendo direcionadas as tratativas.

O **Sr. Paulo Ogliari** respondeu que é um sistema complexo, e que a RFB está trabalhando para garantir o direito previsto às empresas. As preocupações citadas estão na demanda 11.424 que inclui o aprimoramento das referidas travas. Pontuou a necessidade de ser reavaliada a política em questão, que é complexa, mas poderia ser simplificada. Informou que não foi a RFB que criou as exigências, que são questões legais.

A **Sra. Lilian Schaefer** destacou que a questão da liberação das contas vinculadas é preocupante. Disse ser importante que a RFB tenha entendimento do impacto do represamento, pois os ressarcimentos estão indo para o 9º mês sem serem processados. Pontuou a preocupação do setor privado. O **Sr. Carlos Muller** se manifestou no sentido de entender que as demandas de 2023 parecerem estar bem endereçadas, porém questionou quando seria pago o passivo. O **Sr. Paulo Ogliari** respondeu que com o atendimento da demanda 11.424 o estoque de processos de anos anteriores será destravado. O **Sr. Dino Antunes** complementou afirmando que o CDFMM precisa monitorar de perto a situação, pois o impacto é grande, para além de empresas que fazem uso das contas vinculadas. O **Sr. Fabrizio Pierdomenico** informou que na próxima reunião será retomado o acompanhamento, que será feito até solução do problema.

Pauta - item 2: Projetos de infraestrutura portuária

O **Sr. Dino Antunes** iniciou a apresentação composta por 6 projetos de infraestrutura portuária. Informou que, a pedido, o projeto Caramuru foi retirado. Assim, o quadro-resumo apresentado consistiu de 5 projetos a serem apreciados, 2 de arrendamentos e 3 de TUPs. Pontuou a importância de se apresentar e dar tratativa ao *backlog*, e que no entendimento do MPOR está claro que os arrendamentos estão abrangidos na política pública. Informou da orientação de se retirar as TUPs, até que seja definida, por meio de uma portaria do MPOR, uma regulamentação para a política de infraestrutura portuária.

O **Sr. Fabrizio Pierdomenico** pontuou que apesar do fato de ser uma política pública nova com relação ao CDFMM, que é claro que o arrendamento em porto público está no escopo. Sendo a referida ampliação da capacidade, uma modalidade de uso de recursos do FMM que retorna à União. Que mesmo sendo necessária atenção ao fluxo de caixa do FMM, é importante que os arrendamentos estejam no escopo da política do CDFMM.

O **Sr. Dino Antunes** apresentou o fluxo de caixa e informou que o entendimento do MPOR não é o de uma negativa aos projetos de TUPs, mas o de retirá-los da pauta para apreciação após melhor definição da política pública. Foram apresentados cenários, por exemplo, em que se todos os projetos fossem aprovados, exceto as FPSOs da Transpetro, e demonstrado que o caixa do FMM é capaz de suportar os pleitos a serem apreciados. Afirmou que havendo aprovação dos arrendamentos apresentados, não haverá risco aos desembolsos tampouco ao fluxo de caixa, que conforme demonstrado, seria capaz de suportar inclusive os TUPs.

Em continuidade, o **Sr. Fábio Coelho** afirmou que o conselheiro titular, Sr. Roberto Garibe, assegurou que a Casa Civil está alinhada com o entendimento apresentado, que é o de se apreciar novos projetos portuários (arrendamentos ou TUPs), exclusivamente, após regulamentação da política de infraestrutura portuária devidamente aprovada pelo CDFMM.

O **Sr. Ariovaldo Rocha** questionou o motivo da aprovação feita pelo CDFMM, em reunião anterior, para TUPs se não era clara a política, e levantou a hipótese da suspensão da aprovação feita. O **Sr. Dino Antunes** esclareceu que se tratava de momento político distinto, em que não havia tal orientação ou direcionamento da política pública.

O **Sr. Fabrizio Pierdomenico** reiterou que se trata de uma sugestão aderente à política pública, em que a lei permite a ampliação da capacidade de arrendamento. Ratificou o encaminhamento de que fossem aprovados os arrendamentos apresentados.

O **Sr. Ariovaldo Rocha** reiterou que o SINAVAL entende ser incoerente tal posicionamento por parte do CDFMM e informou que deveria se aguardar posicionamento e definição do governo, inclusive para aprovação dos arrendamentos.

A **Sra. Karênina Dian** informou que os projetos aprovados foram em outra reunião do CDFMM e que o terminal Babitonga já possui contrato (BABITONGA). O **Sr. Dino Antunes** complementou ser prudente que não se reforme decisão já exarada pelo Conselho, de modo a se evitar inseguranças jurídicas. O **Sr. Carlos Muller** ratificou entendimento de que o decidido não deve ser mudado, pontuando ser importante que os recursos não sejam usados para expansão de TUPs, e manifestou confiança na diretriz demonstrando estar a favor dos arrendamentos

apresentados. O Sr. **Arnaldo Calbucci** se posicionou favorável aos arrendamentos, mas contra os TUPs. O Sr. **Edson Rocha** fez colocações corroborando a política que vem sendo adotada. A Sra. **Lilian Schaefer** salientou a importância de uma orientação clara, e pontuou que são as empresas de navegação que abastecem o fundo e devem ser priorizadas.

Feitas as colocações, o Sr. **Dino Antunes** sugeriu votação em bloco para os dois arrendamentos. Sem manifestações contrárias, foi aprovada a sugestão.

Colocada em votação as prioridades dos terminais portuários do tipo arrendamentos. Não houve óbice e os conselheiros aprovaram por unanimidade as prioridades. O Sr. **Ariovaldo Rocha** reiterou a incoerência da aprovação. Foram aprovados as prioridades que se seguem:

PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA

ARRENDAMENTOS

Postulante: ADONAI EAST TERMINAL DE LÍQUIDOS S/A

- Processo SUPER nº 50000.001980/2023-31
- Resolução CDFMM nº 196, de 28/08/2023;
- Pleito: Ampliação e modernização de um terminal portuário no porto organizado de Santos/SP, com valor total de R\$ 431.802.370,23.
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

Postulante: TEAG - TERMINAL DE EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR DO GUARUJÁ LTDA.

- Processos SUPER nº 50000.001850/2023-06
- Resolução CDFMM nº 196, de 28/08/2023;
- Pleito: Projeto Netuno - Modernização de equipamentos e adequações civis no terminal localizado em Guarujá/SP, com valor total de R\$ 466.178.973,84.
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

Em seguida, o Sr. **Dino Antunes** sugeriu retirar os 3 TUPs da pauta, para serem reavaliados após existência da política. A proposta aprovada pelos conselheiros por unanimidade.

O Sr. **Fabrizio Pierdomenico** perguntou se algum conselheiro teria algo a comentar nas considerações finais. O Sr. **Carlos Muller** pediu a palavra trouxe explicações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná, que envolve, segundo o conselheiro, o fato de o Paraguai ser uma bandeira de conveniência, comentou sobre bandeiras bolivianas e observou que o fato de Argentina estar fazendo cobrança de pedágio em trechos onde há serviços de dragagem é decorrente do desequilíbrio existente na região em razão da política fiscal e tributária diferenciada que o Paraguai tem praticado nas últimas décadas. Sugeriu que o CDFMM tenha atenção a esta questão, para que mais empresas tenham a bandeira brasileira. O Sr. **Carlos Muller** também comentou sobre o Projeto de Lei 079, do Senador Wellington Fagundes, que segundo o conselheiro irá retirar recursos do Fundo de Desenvolvimento do Profissional Marítimo. Defendeu que a Marinha atue e que o governo acompanhe a situação.

O Sr. **Fabrizio Pierdomenico** agradeceu as considerações e informou que a temática não é do âmbito do CDFMM, mas assegurou que todos estão preocupados com os itens apontados. Agradeceu a participação de todos.

O Sr. **Fabrizio Pierdomenico** também agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a 9ª Reunião Extraordinária do CDFMM.

FABRIZIO PIERDOMENICO

Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho (Suplente)



Referência: Processo nº 50020.003827/2023-18

SEI nº 7518669

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: